

PORTARIA G.P. Nº.: 935, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **EDIVANE CRISTINE DUARTE DOS SANTOS**, Conselheira Tutelar, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº.: 103.812, CPF nº.: 520.738.821-53, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
EDIVANE CRISTINE DUARTE DOS SANTOS	CORRENTINA - BA	13/04/2021	IRA ATÉ O MUNICIPIO DE CORRENTINA-BA PARA LEVAR UM ADOLESCENTE.	R\$ 150,00
	CORRENTINA - BA	14/04/2021		R\$ 150,00
	CORRENTINA - BA	15/04/2021		R\$ 150,00
	TOTAL: R\$ 450,00			

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO